



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 105/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Leandro
Dias de Sousa

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8002/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 09/06 a 18/06/2016, do servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024476, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho 2016.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora-Geral.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

